

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Página: 1 / 2

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 108/2025, de 2 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 556.350,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.39.2193-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$2.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.51.2208-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07.006.23.695.22.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$375.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	375.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.48.00.00.00.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.48.00.00.00.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.3.90.48.00.00.00.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$450,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$2.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$450,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$1.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$5.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$100.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$200.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.51.2208-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$50.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
07.006.23.695.22.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
07.006.23.695.22.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$175.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	175.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.15.451.12.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Junho de 2025.